



Principais resultados

No 1º trimestre de 2016 foram registados em Portugal 21.299 empregos vagos, +13,5% do que em igual período de 2015. A nível setorial, essa evolução positiva ficou a dever-se principalmente aos aumentos homólogos registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (+35,3%) e no Comércio, Transportes, Armazenagem e Restauração, G, H e I (+17,9%). Por região NUTS II, destacam-se os acréscimos homólogos observados na Área Metropolitana de Lisboa (+26,4%) e na região Norte (+21,8%). As categorias profissionais em que o número de empregos vagos mais aumentou em relação ao 1º trimestre de 2015 foram as dos Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+59,9%) e a dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+59,2%).

A taxa de empregos vagos atingiu 0,69%, +0,08 p.p. em termos homólogos. Esta taxa alcançou níveis mais elevados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (3,09%) e na Área Metropolitana de Lisboa (1,22%).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19), a taxa de empregos vagos foi de 1,8% e 1,7%, respetivamente. Em comparação com o 1º trimestre de 2015 foi observado o aumento de 0,1 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

1ºT - 2016	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.056.944	601.968	213.508	793.151	63.530	73.566	118.357	225.644	882.426	84.794
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,0	25,9	2,1	2,4	3,9	7,4	28,9	2,8
Empregos vagos										
Número	21.299	3.137	908	6.957	837	258	918	7.197	519	568
Distribuição percentual	100,0	14,7	4,3	32,7	3,9	1,2	4,3	33,8	2,4	2,7
V.H. (1T2016/1T2015)	13,5	0,5	-12,3	17,9	21,3	-1,1	3,0	35,3	-42,5	-12,3
Empregos vagos										
1ºT - 2015	18.768	3.121	1.035	5.901	690	261	891	5.318	903	648
4ºT - 2015	19.506	3.042	763	6.552	834	188	779	6.353	740	255
2015 - média anual	19.717	3.026	851	6.621	935	244	900	5.781	926	434

Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Esportivas, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2016, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ foi de 21.299 o que corresponde a um acréscimo de 13,5% face a igual período de 2015. Esta evolução positiva justifica-se principalmente pelos aumentos homólogos observados nas atividades que em conjunto representaram 66,5% dos empregos vagos, designadamente nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (+35,3%) e no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+17,9%).

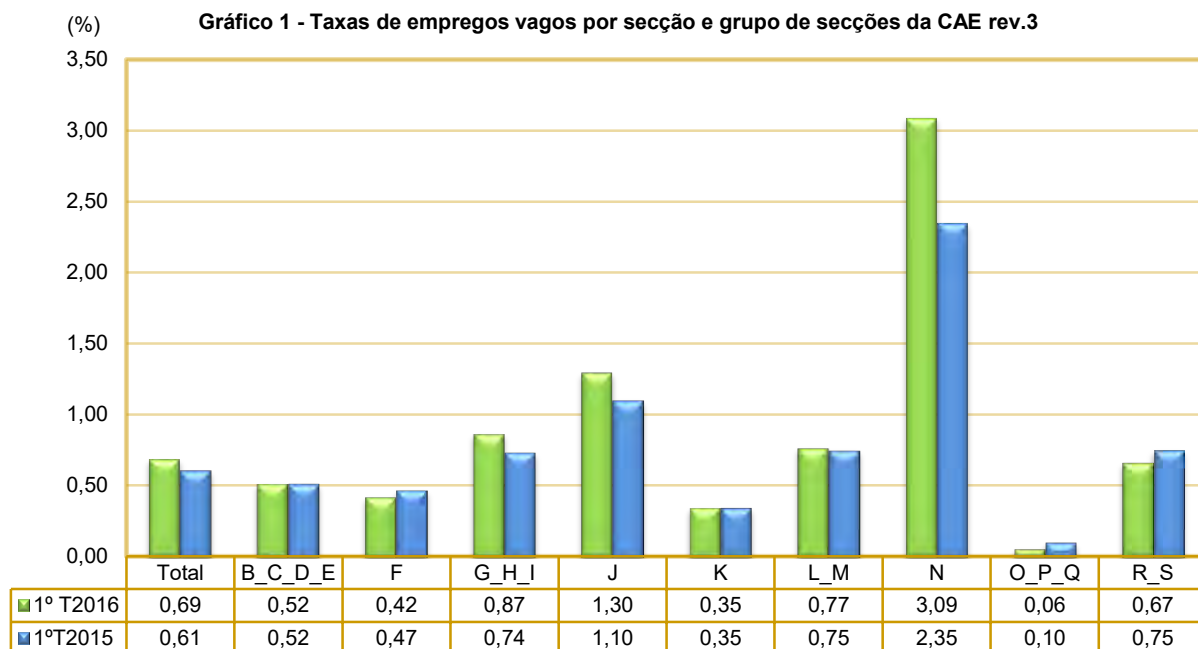
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

Nas atividades de Informação e Comunicação, J, por sua vez, apesar de pouco representativas no volume de empregos vagos (3,9%), destaca-se o aumento expressivo de 21,3% relativamente ao 1º trimestre de 2015.

As reduções no número de empregos vagos foram, em termos homólogos, mais significativas na Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (-42,5%), nas atividades de Construção, F, e atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R e S, nas quais foi observada a variação negativa de valor igual, correspondente a -12,3% .

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3

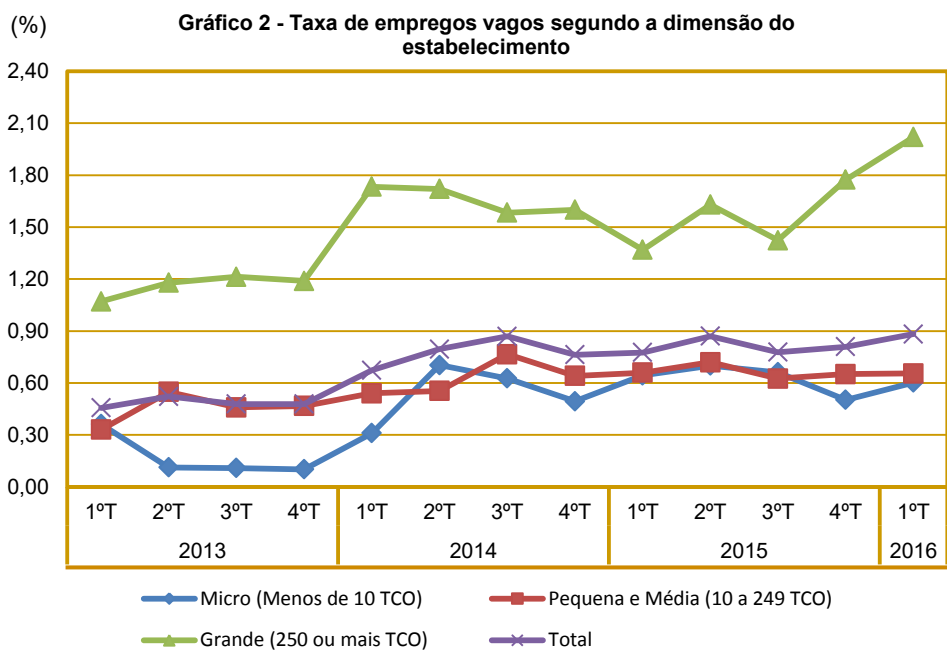


Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2016 a taxa de empregos vagos, equivalente à proporção entre os empregos vagos e o total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 0,69%, +0,08 p.p. que em igual período de 2015.

O valor mais elevado desta taxa, foi alcançado nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (3,09%), entre as quais se incluem as atividades de Emprego, verificando-se também nesta secção de atividade a variação homóloga mais elevada de +0,74 p.p. .

Destacam-se igualmente os valores desse indicador nas Atividades de Informação e Comunicação, J (1,30%) e no agrupamento constituído pelo Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (0,87%) . Por oposição, a taxa de empregos vagos foi mais baixa no grupo que integra a Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,06%).



Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

No período em análise, considerando apenas o setor privado da economia, o valor global da taxa de empregos vagos fixou-se em 0,88%. Tendo em conta a dimensão dos estabelecimentos o indicador em causa registou 0,60% nos micro estabelecimentos, 0,65% nos estabelecimentos de pequena e média dimensão e 2,02% nos de grande dimensão, sendo este último valor o mais elevado desde o 1ºT de 2013.

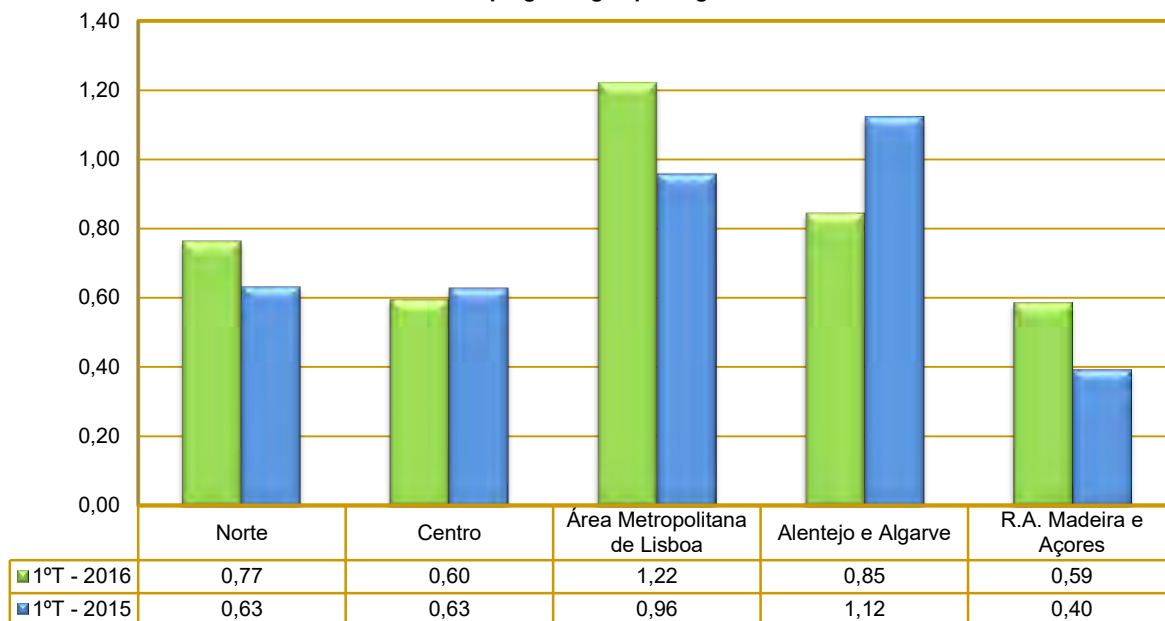
Analisando a distribuição dos postos de trabalho vagos por região NUTS II no 1º trimestre de 2016, constata-se que o aumento global dos empregos vagos, na ordem de 13,5% em termos homólogos, se deveu sobretudo às variações positivas registadas quer na região Norte (+21,8%) quer na Área Metropolitana de Lisboa (+26,4%) as quais absorveram 74,6% das vagas disponíveis. Cabe ainda assinalar, por um lado, o acréscimo homólogo expressivo no número de empregos vagos, na ordem de +53,5%, constatado nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores e, por outro lado, o decréscimo de -24,3% nas regiões do Alentejo e do Algarve.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

1ºT - 2016	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.056.944	847.022	480.916	751.167	220.245	95.404	662.190
Distribuição percentual	100,0	27,7	15,7	24,6	7,2	3,1	21,7
Empregos vagos							
Número	21.299	6.552	2.918	9.323	1.929	577	–
Distribuição percentual	100,0	30,8	13,7	43,8	9,1	2,7	–
V.H. (1T2016/1T2015)	13,5	21,8	-5,6	26,4	-24,3	53,5	–
Empregos vagos							
1ºT - 2015	18.768	5.378	3.092	7.375	2.547	376	–
4ºT - 2015	19.506	6.019	3.355	8.493	1.230	409	–
2015 - média anual	19.717	6.049	3.246	8.149	1.816	457	–

Nota: O número de empregos ocupados sem região atribuída refere-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

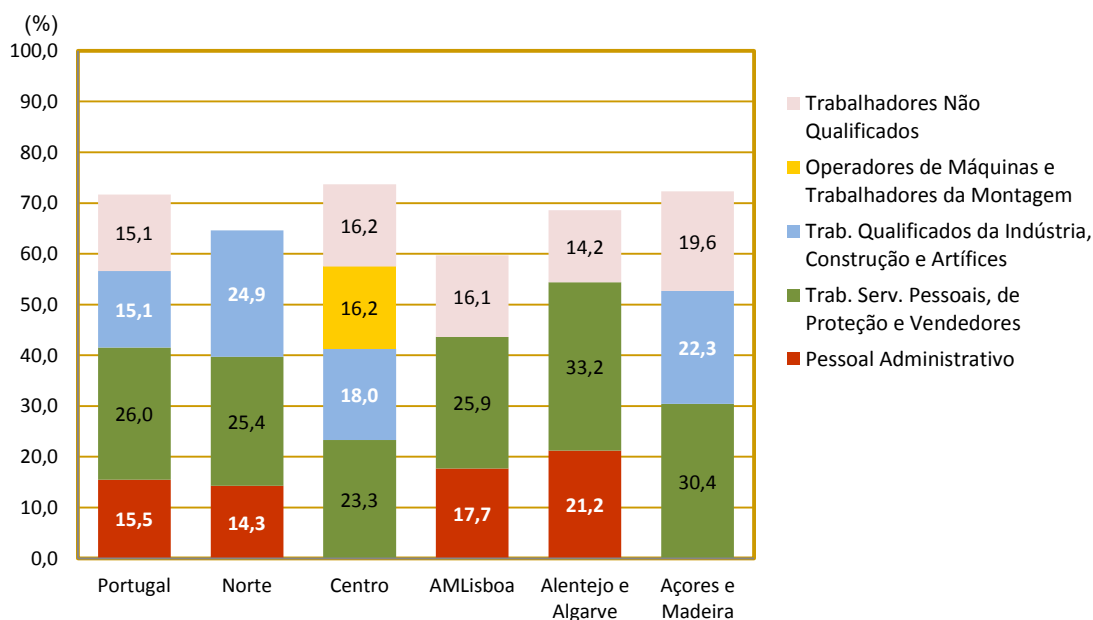
Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾



Tendo como referência o 1º trimestre de 2016, a proporção de empregos vagos por região NUTS II foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (1,22%) e no Alentejo e Algarve (0,85%). Em relação ao 1º trimestre de 2015, o maior aumento dessa proporção ocorreu também na Área Metropolitana de Lisboa (+0,26p.p.), tendo porém registado maior diminuição a região do Alentejo e Algarve (- 0,28 p.p.).

As categorias profissionais mais representativas no volume de empregos vagos em Portugal foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (26,0%), o Pessoal Administrativo (15,5%), os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices bem como os Trabalhadores não Qualificados, tendo estas duas categorias a mesma percentagem de vagas (15,1%). Os referidos grupos profissionais representaram em conjunto 72% das vagas disponíveis.

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II

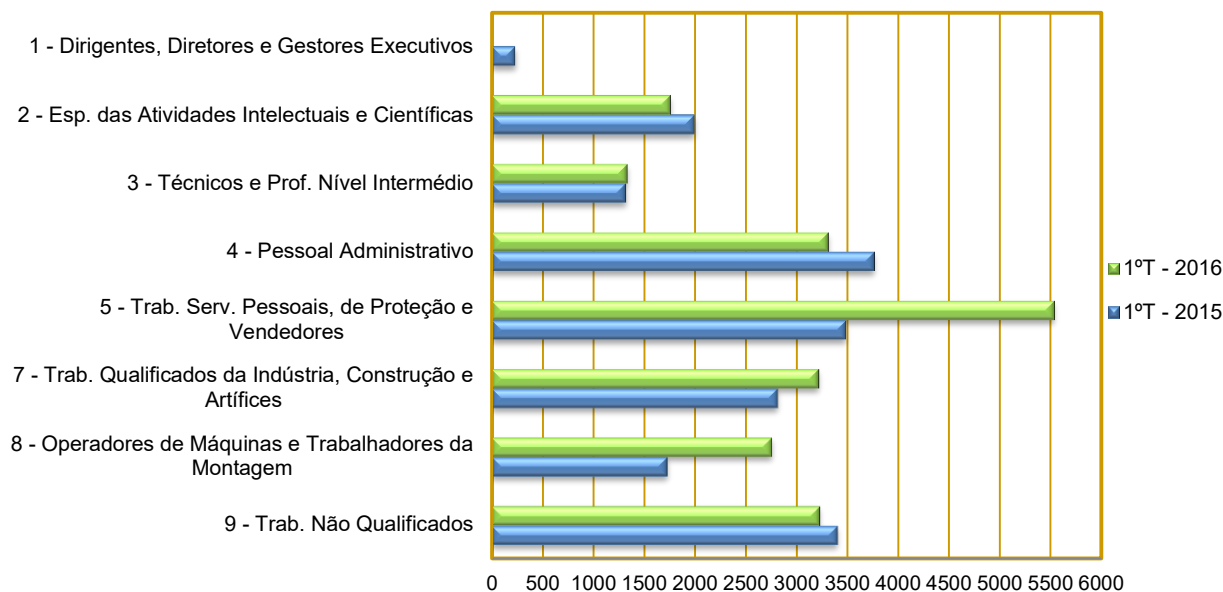


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

A nível regional, verifica-se em todas as regiões NUTS II (gráfico 4) que foi o grupo de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores o que registou maior proporção de empregos vagos tendo sido mais elevada na região do Alentejo e Algarve (33,2%). O grupo profissional de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices, por sua vez, foi mais representativo na região Norte (24,9%) em comparação com as restantes regiões.

Relativamente ao 1º trimestre de 2015, deduz-se que o aumento registado no volume total de empregos vagos, (gráfico 5), foi motivado em grande medida pelo crescimento significativo registado nas categorias de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (59,9%) e de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (59,2%).

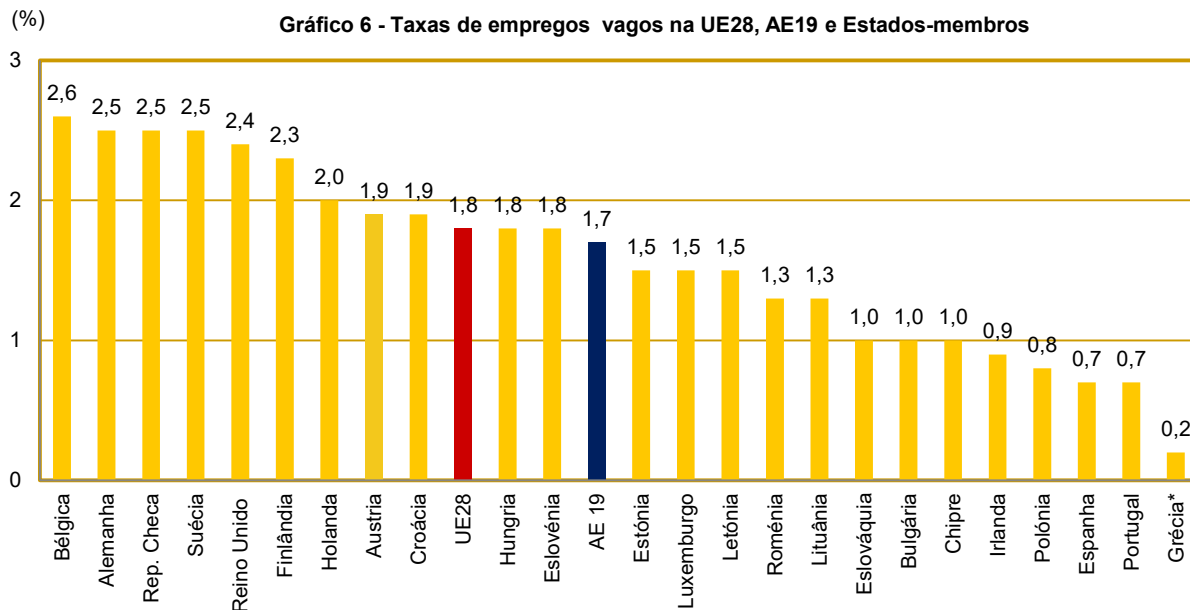
Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.



Fonte: Eurostat

* A taxa de empregos vagos na Grécia refere-se ao 4º trimestre de 2015.

No período de referência, a taxa de empregos vagos no conjunto da União Europeia (UE28) e na Área do Euro (AE19) foi de 1,8% e 1,7%, respetivamente. Em termos homólogos, verificou-se um aumento de 0,1 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Os Estados-membros com valores mais altos dessa taxa foram a Bélgica (2,6%), a Alemanha, República Checa e a Suécia, todos estes com 2,5%.

No conjunto dos 24 países considerados no gráfico acima, 5 apresentaram o valor da taxa de empregos vagos inferior a 1,0%. Nestes contam-se a Irlanda (0,9%), a Polónia (0,8%), Espanha e Portugal, ambos com 0,7%, e a Grécia, com o valor mais baixo (0,2% no 4º trimestre de 2015).

Quadro 3 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total (secções B a S da NACE rev.2)		
1ºT2016	1,8	1,7	0,7
4ºT2015	1,7	1,6	0,6
3ºT2015	1,6	1,5	0,6
2ºT2015	1,7	1,5	0,7
1ºT2015	1,7	1,6	0,6

Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

O âmbito setorial do presente estudo abrange todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos resultados do IEV é efetuada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, por não existir sazonalidade nos dados referentes a empregos vagos, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 27 de junho de 2016